

PORTARIA Nº 1706001/2026/GAB/CMB

DESIGNA SERVIDORES EM OBSERVANCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA – CE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Legislativo n. 002/2024 do Poder Legislativo de Barbalha,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2024 e deve ser implementada e aplicada na execução das licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados para a efetiva implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Sistema utilizado na Câmara Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO a necessidade da definição dos agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais do Ciclo de Contratações do Poder Legislativo Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **DESIGNADOS** na forma da Lei Federal n. 14.133/2021 e Artigos 5º e 8º do Decreto Legislativo n. 002/2024 do Poder Legislativo de Barbalha os seguintes agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais do Ciclo de Contratações do Poder Legislativo Municipal de Barbalha:

I - **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** a servidora efetiva **MARIA DAS GRAÇAS COSTA DANTAS**, CPF: 445.xxx.xxx-68, Matrícula n. 0023, endereço: Sítio Estrela, 1967 - Distrito Estrela - Barbalha - CE, E-mail: gracadantascambar@gmail.com.

II – **APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** a servidora efetiva **TEREZINHA CRUZ SANTANA PINTO**, CPF: 308.592.983-53, Matrícula n. 006, endereço: Rua Miguel de Freitas Andrade, n. 574, Cirolândia, Barbalha (CE), E-mail: terezinhacspinto@gmail.com.

III - **APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** a servidora efetiva **ANTONIA CRUZ SANTANA**, CPF: 761.029.043-20, Matrícula n. 014, endereço: Sítio Brejinho, S/N, Barbalha (CE), E-mail: cruztoinha11@gmail.com.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, publicando-se no Diário Oficial do Poder Legislativo (DOL), ficando revogada a Portaria n. 1001001/2025/GAB/CMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 17 de junho de 2026

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha